



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.127/2014

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.082/2014, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Ord.	Nome	Cargo	Class.
01	LUCAS DE AZEVEDO LOPES	Agente Administrativo	42
01	CASSIO BUENO MARTINS	Engenheiro Agrônomo	02
01	ENOK MONTEIRO DA SILVA	Engenheiro de Segurança do Trabalho	02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de fevereiro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 22/02/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 24/02/2014 à dia 03/03/2014